



República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná

PORTARIA CREF nº 009/2024

Dispõe sobre convocação e nomeação de Delegado do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região Estado do Paraná – CREF9/PR

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução CREF9/PR 097/2016 que versa sobre a criação da atividade de Delegado;

CONSIDERANDO a Resolução CREF9/PR 156/2024 que dispõe sobre a atualização da Resolução CREF9/PR nº 097/2016;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 192ª Reunião Plenária do CREF9/PR em 22 de Junho de 2024;

Art. 1º - Convocar os Profissionais de Educação Física que obtiveram seu nome aprovado em plenária, para a função de delegado;

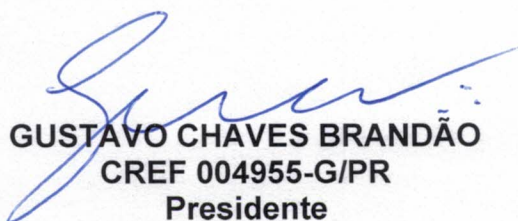
Parágrafo Único – O Delegado exercerá suas atividades de forma voluntária, sem o recebimento de honorários e sem vínculo empregatício.

Art. 2º - Ficam convocados e nomeados os Profissionais de Educação Física abaixo listados, para exercer a função de Delegado em sua região;

JOSE LUIZ GIL DE SOUZA – CREF 009854G/PR – PEROLA
PAULO SERGIO DA SILVA – CREF 003460-G/PR – DOURADINA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de julho de 2024.


GUSTAVO CHAVES BRANDÃO
CREF 004955-G/PR
Presidente

